



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CUBATÃO

EDITAL DA 3ª MARATONA FOTOGRÁFICA

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, no uso das atribuições legais torna público o Edital da 3ª Maratona Fotográfica, com o tema: ***“A natureza pelo seu único olhar”***

1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar fotografias enviadas pela população da Bacia Hidrográfica que registre imagens relacionadas à água e paisagens na temática ***“A natureza pelo seu único olhar”*** no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, considerando os critérios estabelecidos neste Edital como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica acerca da preservação ambiental, e dos recursos hídricos.

2. DOS PARTICIPANTES

Participam desta 3ª Maratona Fotográfica qualquer pessoa que registre fotografia retratando a água e/ou paisagens na Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão composta pelos municípios de: Águas Mornas, Palhoça, São Pedro de Alcântara e Santo Amaro da Imperatriz, observando as manifestações culturais, simbólicos e artísticas, bem como as condições socioeconômicas e socioambientais.

3. DA CATEGORIA

3.1 As fotografias se enquadrarão em 2 (duas) categorias:

- Amadores - fotografias registradas a partir do dia 01/01/2017.
- Profissionais - fotografias registradas a partir do dia 01/01/2017.

3.2 Consideram-se **AMADORAS**, para fins deste edital, fotografias registradas a partir de câmeras fotográficas não profissionais;



3.3 Consideram-se **PROFISSIONAIS**, para fins deste edital, fotografias registradas a partir de câmeras fotográficas com lentes fixas ou removíveis semiprofissionais ou profissionais.

3.4 No ato da ficha de inscrição, o candidato deve informar o modelo da máquina e lente utilizadas para cada fotografia enviada. Tal critério verifica igualdade entre fotógrafos amadores e profissionais, incentivando novos fotógrafos – sem deixar de valorizar o trabalho profissional de um fotógrafo com mais experiência.

3.5 Fotografias obtidas a partir de aparelhos celulares serão aceitas na categoria AMADORA, desde que contenham 300dpi de resolução.

3.6 O candidato deverá indicar a categoria que pretende participar na Ficha de Inscrição.

4. DAS FOTOGRAFIAS

4.1 As fotografias devem ser digitais ou digitalizadas, coloridas ou em preto e branco, **NÃO CONTENDO** qualquer tipo de marca d'água ou data na frente da imagem.

4.2 A técnica para obtenção da foto é livre, podendo ser usado recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros (quando forem utilizados tais recursos mencionar como observação na ficha de inscrição).

4.3 As fotografias não poderão ser manipuladas digitalmente, ou seja, não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação (salvo arquivos em RAW, ou tratamento de contraste).

4.4 As fotos devem ser nos formatos JPG ou TIF, com no **MÍNIMO de 300 dpi de resolução**.

4.5 Cada foto deverá **ser nomeada com as seguintes informações**: nome do participante, nome do curso d'água (se for o caso), registrado na fotografia, local de realização da fotografia e data aproximada em que foi registrada, conforme exemplo a seguir: Ex.: **João_da_Silva_Rio_Cubatão_Palhoça_01_01_2017.jpeg**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição é das 08h00min do dia **15 de setembro de 2017** até as 17h00min do dia **13 de novembro de 2017**;

5.2 Cada participante poderá se inscrever com **até CINCO** fotografias.



5.3 Para efetuar a inscrição, o participante deverá encaminhar a(s) fotografia(s) nomeadas, de acordo com o disposto no item 4.5, **obrigatoriamente acompanhada da ficha de inscrição** (Anexo 01) ao e-mail: comitecubatao@gmail.com

5.4 A inscrição será confirmada mediante envio por parte da Equipe Técnica do Comitê Cubatão, confirmando o recebimento de e-mail.

5.5 As fotos inscritas que se enquadrarem nos critérios estabelecidos neste Edital serão postadas em um álbum da 3ª Maratona Fotográfica na *Fanpage* do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão no Facebook: www.facebook.com/comitecubatao

5.6 A Comissão Organizadora tem o prazo de 72 horas, a partir do envio do e-mail de confirmação do recebimento (Item 5.4), para postar as fotos inscritas no álbum da 3ª Maratona Fotográfica na *Fanpage* do Comitê Cubatão no Facebook.

5.7 Ao enviarem as fotografias, os participantes manifestam serem autores das fotos inscritas e estarem de acordo, caso vencedores, para todos os efeitos, pela cessão dos direitos autorais das fotos vencedoras do concurso para calendário e materiais de divulgação relacionados.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Das fotografias recebidas pela Equipe Técnica do Comitê Cubatão, 30 (trinta) fotografias serão selecionadas – atendendo os critérios do item 4 deste edital.

6.2 A Comissão Julgadora será composta por três membros especialistas em fotografias indicados pela Equipe Técnica do Comitê Cubatão.

6.3 As fotografias mais curtidas no álbum da 3ª Maratona Fotográfica na *Fanpage* do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, no Facebook receberão destaque e serão encaminhadas para avaliação da Comissão Julgadora.

6.4 Os critérios de avaliação da Comissão Julgadora serão pautados no padrão estético da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores.

6.5 A Comissão Julgadora classificará as fotografias, de acordo com os critérios pautados neste edital. As 12 (doze) melhores fotografias, consideradas vencedoras deste concurso por ordem de classificação estabelecida pela Comissão Julgadora comporão o próximo calendário do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.



6.6 As decisões da Comissão Julgadora não cabem recurso.

7. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado da Maratona Fotográfica será divulgado no dia **20 de novembro de 2017**, na *Fanpage* do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão no Facebook: www.facebook.com/comitecubatao e site do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão: www.aguas.sc.gov.br/o-comite-cubatao/inicial-cubatao.

7.2 Os três primeiros colocados em cada categoria na 3ª Maratona Fotográfica promovida pela Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Cubatão receberão a premiação:

Na Categoria Amador:

- **1º lugar** – Curso de fotografia básica oferecido pela Áurea Escola de Fotografias. Certificado de participação na 3ª Maratona Fotográfica. Divulgação nos meios eletrônicos e imprensa pelo Comitê Cubatão. Publicação no calendário institucional do Comitê Cubatão 2018.
- **2º lugar** – Um vale-livro destinado pela Livraria Portal. Certificado de participação na 3ª Maratona Fotográfica. Divulgação nos meios eletrônicos e imprensa pelo Comitê Cubatão. Publicação no calendário institucional do Comitê Cubatão 2018.
- **3º lugar** - Certificado de participação na 3ª Maratona Fotográfica. Divulgação nos meios eletrônicos e imprensa pelo Comitê Cubatão. Publicação no calendário institucional do Comitê Cubatão 2018.

Na Categoria Profissional

- **1º lugar** – Curso de fotografia em nível avançado oferecido pela Áurea Escola de Fotografias. Uma diária com pensão completa no Águas Mornas Palace Hotel, com direito à acompanhante. Certificado de participação na 3ª Maratona Fotográfica. Divulgação nos meios eletrônicos e imprensa pelo Comitê Cubatão. Publicação no calendário institucional do Comitê Cubatão 2018.



- **2º lugar** - Um vale-livro destinado pela Livraria Portal. Certificado de participação na 3ª Maratona Fotográfica. Divulgação nos meios eletrônicos e imprensa pelo Comitê Cubatão. Publicação no calendário institucional do Comitê Cubatão 2018.
- **3º lugar** - Certificado de participação na 3ª Maratona Fotográfica. Divulgação nos meios eletrônicos e imprensa pelo Comitê Cubatão. Publicação no calendário institucional do Comitê Cubatão 2018.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato de inscrição nesta Maratona Fotográfica implica a aceitação de todos os itens deste edital.

8.2 Serão desclassificadas e não publicadas no álbum da 3ª Maratona Fotográfica da *Fanpage* do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão no Facebook as fotografias que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Equipe Técnica do Comitê Cubatão.

8.4 Maiores informações pelo e-mail: comitecubatao@gmail.com ou tel.: (48) 991509906.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de setembro de 2017.

Sandra Eliane Michel

Presidente



Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica
do Rio Cubatão

ANEXO 1

3ª Maratona Fotográfica

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| Nome do (a) autor (a) da foto: | | |
| Data Nasc.: __/__/_____ | RG.: | |
| Telefone: | E-mail: | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Município: | |
| Estado: | CEP: | |
| Descrição das fotografias inscritas: | | |
| Categoria Amador | Nº de fotos inscritas: ()01 ()02 ()03 ()04 ()05 | Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s): Ex.: João_da_Silva_Rio_Cubatao_SantoAmaro_20_1_2017 |
| | | 01 - |
| | | 02- |
| | | 03 - |
| | | 04 - |
| | | 05 - |



Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica
do Rio Cubatão

ANEXO 2

3ª Maratona Fotográfica

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| Nome do (a) autor (a) da foto: | | |
| Data Nasc.: __/__/_____ | RG.: | |
| Telefone: | E-mail: | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Município: | |
| Estado: | CEP: | |
| Descrição das fotografias inscritas: | | |
| Categoria Profissional | Nº de fotos inscritas: ()01 ()02 ()03 ()04 ()05 | Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s): Ex.: João_da_Silva_Rio_Cubatao_SantoAmaro_20_1_2017 |
| | | 01 - |
| | | 02 - |
| | | 03 - |
| | | 04 - |
| | | 05 - |